

**Agroleico**Laboratório de Análises  
Químicas e Bacteriológicas, Lda.Estrada do Pau Queimado, n°622  
2870-100 Montijo  
Tel.: 21 422 03 50/59  
Fax.: 21 422 03 61  
E-mail: global@agroleico.pt  
http://www.agroleico.pt

BOLETIM DE ANÁLISE Nº: 2014\_13623

Boletim Definitivo

AMOSTRA Nº: 13623 Versão: 1.0 RECEBIDA NO LABORATÓRIO: 19/05/2014

CLIENTE: MUNICÍPIO DE SINES

MORADA: Largo Ramos da Costa -  
7520-159 SinesPRODUTO: Águas subterrâneas  
CaptaçõesCOLHEITA: Efectuada por  
Luis Teixeira

LOCAL DE COLHEITA: EGC3 - Monte Feio - Sines

DATA COLHEITA: 19/05/2014

PONTO COLHEITA:

CONTROLO:

HORA COLHEITA: 10:53

INDICAÇÕES  
DO RÓTULO:ACONDICIONAMENTO 7 x Frasco de vidro escuro 1L + 4 x Vial - Subc.  
DA AMOSTRA:

TEMPERATURA: 21.4

DATA INÍCIO: 19/05/2014

DATA CONCLUSÃO: 11/06/2014

Parâmetro	Método de Análise	Limite Lei a)	Resultado
Benzeno	SPME-GC-MS *##	---	< 0,10 (LQ) µg /L
Tolueno	GC-MS *##	---	< 0,25 (LQ) µg/L
Etilbenzeno	GC-MS *##	---	< 0,25 (LQ) µg/L
o-xileno	GC-MS *##	---	< 0,25 (LQ) µg/L
p-xileno	GC-MS *##	---	< 0,25 (LQ) µg/L
m-xileno	GC-MS *##	---	< 0,25 (LQ) µg/L
Acenafteno	GC-MS *##	---	< 0,0020 (LQ) µg /L
Acenaftileno	GC-MS *##	---	< 0,0020 (LQ) µg /L
Antraceno	GC-MS *##	---	< 0,0020 (LQ) µg /L
Benzo (a) antraceno	GC-MS *##	---	< 0,0020 (LQ) µg /L
Benzo (a) pireno	SBSE-GC-MS *##	---	< 0,0050 (LQ) µg /L
Benzo (ghi) perileno	SBSE-GC-MS *##	---	< 0,0050 (LQ) µg /L
Benzo (b) fluoranteno	SBSE-GC-MS *##	---	< 0,0050 (LQ) µg /L
Benzo (k) fluoranteno	SBSE-GC-MS *##	---	< 0,0050 (LQ) µg /L
Criseno	GC-MS *##	---	< 0,0020 (LQ) µg/L
Dibenzo (a,h) antraceno	GC MS *##	---	< 0,0020 (LQ) µg/L
Fenantreno	GC-MS *##	---	< 0,0020 (LQ) µg/L
Fluoranteno	GC-MS *##	---	< 0,0050 (LQ) µg/L
Fluoreno	GC-MS *##	---	< 0,0020 (LQ) µg/L
Indeno (1,2,3-cd) pireno	SBSE-GC-MS *##	---	< 0,0050 (LQ) µg/L
Naftaleno	GC-MS *##	---	< 0,0020 (LQ) µg/L
Pireno	GC-MS *##	---	< 0,0020 (LQ) µg/L
Hidrocarbonetos totais	ASTM D 3921 *##	---	< 0,050 (LQ) mg/L

O ensaio assinalado com \* não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado e é acreditado.

A amostragem efectuada não se encontra incluída no âmbito da acreditação.

LQ = Limite de Quantificação / LD = Limite de Detecção

Os resultados expressos em Col. (colónias) são equivalentes aos resultados expressos em ufc (unidades formadoras de colónias).

Os pareceres ou opiniões expressas neste documento, não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Toda a informação contida no cabeçalho está fora do âmbito da acreditação.

Montijo, 11 de Junho de 2014

Directora Técnica

Elsa Rodrigues

Página 1 de 2



**Agroleico**

Laboratório de Análises  
Químicas e Bacteriológicas, Lda.

Estrada do Pau Queimado, nº622  
2870-100 Montijo  
Tel.: 21 422 03 50/59  
Fax.: 21 422 03 61  
E-mail: global@agroleico.pt  
http://www.agroleico.pt

BOLETIM DE ANÁLISE Nº: 2014\_13623

Boletim Definitivo

AMOSTRA Nº: 13623 Versão: 1.0 RECEBIDA NO LABORATÓRIO: 19/05/2014

CLIENTE: MUNICÍPIO DE SINES

MORADA: Largo Ramos da Costa -  
7520-159 Sines

PRODUTO: Águas subterrâneas  
Captações

COLHEITA: Efectuada por  
Luis Teixeira

LOCAL DE COLHEITA: EGC3 - Monte Feio - Sines

DATA COLHEITA: 19/05/2014

PONTO COLHEITA:

HORA COLHEITA: 10:53

CONTROLO:

INDICAÇÕES  
DO RÓTULO:

ACONDICIONAMENTO 7 x Frasco de vidro escuro 1L + 4 x Vial - Subc.  
DA AMOSTRA:

TEMPERATURA: 21.4

DATA INÍCIO: 19/05/2014

DATA CONCLUSÃO: 11/06/2014

Parâmetro	Método de Análise	Limite Lei a)	Resultado
Hidrocarbonetos (C10-C40)	GC-FID ***	---	< 10 (LQ) µg/L
Hidrocarbonetos (C6-C10)	GC-FID ***	---	< 1 (LQ) µg/L
MTBE (Methyl tert-Butyl Ether)	GC-MS ***	---	< 0,5 (LQ) µg/L
Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados	LLE-FTIR ***	0,05	< 0,050 (LQ) mg/L
Hidrocarbonetos de petróleo	FTIR ***	---	< 10 (LQ) µg/L

a) Os valores são estabelecidos pelo Decreto Lei 236/98.

**Observações:**

APRECIACÃO: Todos os parâmetros analisados apresentam valores inferiores aos respectivos valores máximos admissíveis, de acordo com o Decreto Lei 236/98, relativamente à classe A1.

O ensaio assinalado com \* não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado e é acreditado.

A amostragem efectuada não se encontra incluída no âmbito da acreditação.

LQ = Limite de Quantificação / LD = Limite de Detecção

Os resultados expressos em Col. (colónias) são equivalentes aos resultados expressos em ufc (unidades formadoras de colónias).

Os pareceres ou opiniões expressas neste documento, não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Toda a informação contida no cabeçalho está fora do âmbito da acreditação.

Montijo, 11 de Junho de 2014

Directora Técnica

Elsa Rodrigues

Página 2 de 2